



Pregão 096.2023

Luciana Lopes Castanha Souto <lucianasouto@ses.mt.gov.br>

19 de julho de 2023 às 13:02

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

A/c

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CA/SES.

Sra. Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira oficial/SES

ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS – PREGÃO 096/2022

Senhora Pregoeira,

Em resposta a solicitação de análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas, Referente ao Processo SES-PRO-2022/24571 Pregão Eletrônico nº 096/2022, cujo objeto é “Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Bens Permanentes, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LISTA 2, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde/MT, quantos aos itens em referência a qualificação técnica e documentações complementares exigidas no edital, análise da proposta/catálogo apresentada pelas empresas classificadas temos a informar:

Empresa FANEM LTDA:

Item 01 – AGITADOR DE PLAQUETAS: O modelo apresentado pela empresa “AGITADOR DE PLAQUETAS SHAKER, MODELO 2540”, **ATENDE** o descritivo do edital, estando **APTA** a seguir com o processo.

Empresa A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO EIRELI:

Item 02 – BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA: **MOBILE BABY ELP-25BB** apresentada pela empresa, **NÃO** atende as especificações do edital. **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e **NÃO** está **APTA** para seguir com o certame.

A balança da Marca Balmak não atende o edital na íntegra, pois nele pede DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, e o material apresentado cita LCD (cristal líquido) e não cita quantidade de dígitos.

Item 03 - BANQUETA PARA PARTO VERTICAL: FRACASSADO

Empresa CASA HOSPITALAR LTDA:

Item 04 – BISTURI ELÉTRICO APARTIR DE 300W: O modelo apresentado pela empresa “Bisturi Eletrônico Microprocessado LE4 BARRFAB”, **ATENDE** a descrição, estando em conformidade ao requerido pelo edital e está **APTA** para seguir com o certame.

Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A:

Item 05 – BOMBA DE INFUSÃO QUE ATENDAM OS PROCEDIMENTOS DE INFUSÃO ENTERAL E ENDOVENOSA: O modelo apresentado pela empresa “BOMBA DE INFUSÃO CMOS DRAKE YONAH”, Não possui SENSOR DE GOTAS descrito em seu manual ou em seu catálogo apresentado. Além de outros itens como: As taxas de Infusão 1 a 1.200 ml/h e taxa de Bolus 100 a 1.200 ml/h em equipos microgotas que faz em média 60 gotas/ml, desta forma a bomba de infusão apresentada pela empresa não atenderá a taxa limite de infusão nem a de bolus, entregará um valor inferior ao solicitado. Dessa forma o modelo apresentado **NÃO** atende a descritivo do Edital, **NÃO** estando em conformidade e assim **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:

Item 06 – BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA: O modelo apresentado pela empresa “BOMBA DE INFUSÃO MI23 DA ENDOBRAX”, não é uma bomba de seringa e sim uma bomba de equipo. Dessa forma o modelo apresentado **NÃO** atende a descritivo do Edital, **NÃO** estando em conformidade e assim **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

Empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA:

Item 07 – CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE BOLSAS DE SANGUE: O modelo apresentado pela empresa “ELBER MODELO TB 18”, atende a descrição, estando em conformidade ao requerido pelo edital e ESTÁ APTA para seguir com o certame.

Item 08 – CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS: O modelo apresentado pela empresa “ELBER MODELO: CSV280”, atende a descrição, estando em conformidade ao requerido pelo edital e ESTÁ APTA para seguir com o certame.

Item 09 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: O modelo apresentado pela empresa “ELBER MODELO: CSV600”, atende a descrição, estando em conformidade ao requerido pelo edital e ESTÁ APTA para seguir com o certame.

Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:

Item 10 – COLPOSCÓPIO: O modelo apresentado pela empresa “MD 500 DA GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS”, **NÃO** atende a descrição, **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim, **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

No descritivo do edital solicita INTENSIDADE DE ATÉ 80.000 LUX, no catálogo apresentado pela empresa relata que sua Intensidade do Led é de 60.000 Lux, além de não ter comprovação dos seguintes itens: CAIXA DE LUZ COM MÍNIMO DE DUAS LÂMPADAS. OCULARES COM AJUSTE DE DIOPTRIAS EM 12,5X, DIOPTRIAS: -5D ATÉ +5D, CAMPO DE VISÃO MÍN. 12 A 79MM, DISTÂNCIA INTERPUPILAR: 55MM ATÉ 75MM, ILUMINAÇÃO HALÓGENA 15V/150W POR FIBRA ÓTICA, EM LED, ENTRADA DE USB PARA SISTEMA DE VÍDEO TRANSMISSÃO E SOFTWARE PARA CAPTURA DE IMAGEM.

Empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA:

Item 11 – INCUBADORA DE TRANSPORTE: COM SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE o equipamento da Olidef não Possui conforme manual enviado.

Desta forma, Incubadora de Transporte da Olidef **NÃO ATENDE** a descrição do Termo de Referência. **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim, **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

Item 12- INCUBADORA ESTACIONÁRIA: ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE, BAIXA TEMPERATURA AR/PELE, ALTA CIRCULAÇÃO DO AR, HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE o equipamento da Olidef não Possui conforme manual enviado.

Desta forma, Incubadora de Transporte da Olidef **NÃO ATENDE** a descrição do Termo de Referência. **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim, **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

Item 13 – CARRO MACA TRANSFERÊNCIA, 02 CARROS - FRACASSOU

Empresa: SISNAC MED SOLUÇÕES EM SAÚDE

Item 14 – SISTEMA AUTOMATIZADO DE UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS: O modelo apresentado pela empresa “**MARCA BRAMETEC, MODELO BT5060 A2**”, **NÃO** atende a descrição, **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim, **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

No descritivo do edital solicita:

1 - TEMPERATURA DE SELAGEM DE 100°C A 150°C, a temperatura de selagem do equipamento BT5060 A2 no “MANUAL TÉCNICO E SOLUÇÕES DE PROBLEMAS “página 24 item 7.1. ”Regulagem da qualidade da selagem”, subitem 7.1.8 informa que a temperatura de selagem é de **200°C, 250°C**.

2 - O EDITAL SOLICITA QUE O EQUIPAMENTO TENHA BANCO DE DADOS COM NO MÍNIMO 400 RECEITAS DE CORTE DE MEDICAMENTOS, no manual do equipamento BT5060 A2 **não** apresenta informações sobre ter 400 receitas de corte de cartelas de medicamento, no “**DESCRITIVO TÉCNICO BT5060 A2**” ITEM 8.4 encaminhado pelo fabricante a **BRAMETEC** informa através de imagens **apenas 9 tipos de formato de cartelas de medicamentos**, saliente que são “**POSSIBILIDADES**” de formato de corte, não sendo uma afirmação do quantitativo de receitas de medicamentos.

3 - O EQUIPAMENTO BT5060 A2 NÃO CORTA CARTELAS DE MEDICAMENTO de ALUMÍNIO, conforme informado no “**DESCRITIVO TÉCNICO BT5060 A2**” item 8.3 do manual enviado, o equipamento corta PCV ou PET/ALUMÍNIO (plástico com alumínio), os medicamentos embalados em alumínio são mais duros e no manual informa não cortar, sendo um item importante do edital, por termos inúmeras embalagens de medicamentos feitos de alumínio.

4 - A informação encontrada na proposta de preços de que o equipamento corta cartelas de medicamento alumínio é divergente da informação do item 8.3 do documento “DESCRITIVO TÉCNICO BT5060 A2”

5 - DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS:

- Laudo de fotossensibilidade;
- Lista de no mínimo 400 medicamentos do banco de dados.

6 - NÃO FOI POSSÍVEL CONFIRMAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- Eficiência do sistema de corte de cartelas de medicamentos;
- Embalagens fotossensíveis;
- Bloqueio de luz das embalagens fotossensíveis;
- kits de medicamento em modo semi automático e sequencial;
- Quantidade de perda de embalagem na troca de SKU, reabastecimento e troca de formato de embalagem;
- Eficiência do módulo de unitarização
- Opções de destaque das embalagens umas das outras;
- Tempo de trocar o formato de embalagem;
- Sistema de fácil abertura das embalagens mencionado na proposta;
- Seta indicativa do local de abertura;
- Sistema de modo indução leitura;
- Cartelas de medicamentos coloridos e transparentes;
- Embalagens para ambidestros;
- sistema de retirada de excesso de ar das embalagens.

7 – Além de NÃO atender o descritivo do edital ainda em busca de mais informações sobre a máquina unitarizadora, busquei Grupo Técnico Parque Tecnológico que faço parte, com técnicos dos Hospitais Regionais, a informação da existência deste equipamento em nossas unidades e se algum servidor

conhecia. O Hospital Regional Santa Casa, possui uma máquina unitarizadora desta marca e modelo (Bramatec, Modelo: BT5060 A2) a 4 anos (desde 2019) e segundo relato dos técnicos, o equipamento nunca se quer cortou ou unitarizou um único medicamento, encontrando-se ainda na caixa, pois existe incompatibilidade com o sistema operacional de Gestão Hospitalar utilizado nas unidades hospitalares do estado. Se tornando um transtorno para os servidores, segundo equipe a empresa Sisnac Med responsabilizou a não instalação, devido ao sistema de gestão utilizado pela unidade, onde sabemos que ao comprar um equipamento a empresa tem que instalar e colocar para funcionar o equipamento, inclusive com treinamento da equipe em serviço. Outro fato referente a esta máquina é que a unidade terá que arcar com despesas altas para contratualizar uma empresa terceirizada para tentar sem a certeza de que a integração será eficaz, com riscos da perda do banco de dados do hospital. Outro relato de técnicos da unidade é que esta máquina é bem limitada, em seu tipo de configuração, o sistema de gestão da Santa Casa não aceita a integração, a empresa que for contratualizada terá que criar parâmetros dentro do banco de dados do hospital, e o risco de mexer com o banco de dados e parar outro setor, ou alterar outro tipo de impressão de outro equipamento na unidade. Um risco de mexer nas configurações das impressoras que estão em rede e utilizam o sistema de gestão. Outra informação que recebi dos técnicos da unidade é que ela corta só alguns tipos de medicamento, como inclusive citado no manual: “só 9 tipos”. Devido a estes fatos sugeri o teste com a máquina em uma unidade nossa para não mais passarmos por estas situações, pois será possível averiguar se o equipamento se integra ao nosso sistema de gestão hospitalar e se a mesma realiza a unitarização eficaz, e tenha a capacidade de facilitar o trabalho da equipe, não venha gerar transtornos.

Item 15 - MESA CIRURGIA PARA ORTOPEdia – UROLOGIA – GINECOLOGIACARDIOVASCULAR – ARTROSCOPIA – NEUROLOGIA: FRACASSOU

Item 16 - MESA CIRÚRGICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: FRACASSOU

Item 17 - MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA CIRURGIAS NEUROLÓGICAS, COLUNA, OTORRINOLARINGOLÓGICAS, ORTOPÉDICAS E RECONSTRUTIVAS COM CABEÇA ÓTICA – FRACASSOU

Item 18 - MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS – FRACASSOU

Item 19 – OFTALMOSCÓPIO: FRACASSOU

Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:

Item 20 – OTOSCÓPIO SIMPLES: O modelo apresentado pela empresa “OTOSCÓPIO TK® DA MIKATOS”, **NÃO** atende a descrição, **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

No descritivo do edital solicita LUMINAÇÃO FIBRA OPTICA EM LED COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 40.000HORAS, no catálogo enviado pela empresa refere-se a “Vida útil: 20.000 h”

Além de outros itens não contemplados como: CARREGADOR DE MESA PARA CABO COM BATERIA DE LÍTIU RECARREGAVEL. CLIP DE BOLSO COM INTERRUPTOR INTEGRADO PARA ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. VISOR GIRATÓRIO, LENTE GIRATÓRIA E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3X. ACESSÓRIOS 5 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10 MM), 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS PARA OUVIDO 2.5 MM, 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS PARA OUVIDO 4.0 MM.

Dessa forma o modelo apresentado **NÃO** atende a descritivo do Edital, **NÃO** estando em conformidade e assim **NÃO** está APTA para seguir com o certame.

Empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:

Item 21 – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA: O modelo apresentado pela empresa “OXÍMETRO DE PULSO - PC-66B, DA SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY”, **NÃO** atende a descrição, **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

No descritivo do edital solicita ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO COM AUTONOMIA DE NO **MÍNIMO 24 HORAS**. O oxímetro apresentado pela empresa não atende a autonomia de no MÍNIMO 24 HORAS conforme, no catálogo apresentado relata autonomia **de 18 horas**.

Item 22 - SISTEMA DE VÍDEO COMPLETO – FRACASSOU

Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:

Item 23 – ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: O modelo apresentado pela empresa “eCube 8 LE, DA IMEX MEDICAL”, **NÃO** atende a descrição, **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

No descritivo do edital solicita MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 23 POLEGADAS, o equipamento apresentado possui Tela de 21,5 polegadas, solicita ACOMPANHAR OS SEGUINTEs TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CARDÍACO SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ; TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ, TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11.0 MHZ, TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ, TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. Além destes já citados ao meu ver o mais grave é que o Modelo E Cube 8 LE da IMEX MEDICAL, SE QUER, possui o transdutor TRANSESOFÁGICO.

Empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI:

Item 24 – TRANSILUMINADOR CUTÂNEO VENOSCÓPIO: O modelo apresentado pela empresa “VENOSCÓPIO IV PLUS, DA DUAN INTERNACIONAL”, **NÃO ATENDE** a descrição, **NÃO ESTANDO** em conformidade ao requerido pelo edital e assim **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

No descritivo do edital solicita EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIAS EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO, o equipamento apresentado tem estas funções em modelos separados, SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ (BAIXA, MÉDIA E ALTA), no material analisado consta somente intensidade – “Dois níveis de intensidade de luz (média e alta)”; 01 SUPORTE TIPO CLIPE PARA CINTA não foi localizado no material apresentado.

Empresa POPLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA:

Item 25 – SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PACIENTE AQUECEDOR: O modelo apresentado pela empresa “AQUECEDOR CONVECTIVO Level 1®, DA SMITHS MEDICAL”, **NÃO** atende a descrição, **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

No descritivo do edital solicita MÍNIMO DE 4 NÍVEIS DE TEMPERATURA, no material enviado pela empresa refere-se a “O aquecedor convectivo tem três configurações de temperatura de saída, o que dá flexibilidade no tratamento do paciente: 37 °C, 40 °C e 43 °C.” MANTAS DESCARTÁVEIS TAMANHO PEDIÁTRICO, ADULTO, NEONATAL E COLCHÃO HOSPITALAR. No material enviado pela empresa consta somente na proposta “Para cada equipamento, será fornecido: 10 mantas tamanho pediátrico; 10 mantas tamanho adulto e 10 mantas tamanho neonatal. Registro ANVISA (MANTAS) 80228990147, não localizado no manual. INDICAÇÃO DE HORAS DE USO a única referência a isso no manual é quanto a troca do filtro de ar “O filtro de ar no aquecedor convectivo deve ser substituído a cada 1.000 horas de operação. O indicador de LED de manutenção ativará (de forma fixa, não intermitente)” sem referência de horas de uso aparecer no painel. AQUECEDOR MÍNIMO DE 1200 WATTS FILTRAÇÃO: ALTA EFICIÊNCIA FLUXO DE AR: 35CFM, não localizado referência no manual.

Empresa CASA HOSPITALAR LTDA:

Item 26 – BOTA PNEUMÁTICA COM MÍNIMO DE 4 PROGRAMAS: O equipamento apresentado pela empresa o “REBOOT GO, DA MARCA DAF EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”, **NÃO atende** a descrição, **NÃO estando** em conformidade ao requerido pelo edital e NÃO está APTA para seguir com o certame. No edital_solicita no **MÍNIMO DE 8 CÂMARAS DE PRESSÃO CONTROLE INDIVIDUAL DE PRESSÃO NA CÂMARAS, (o modelo apresentado só possui 4 câmaras), DEVE TER CICLOS DE FUNCIONAMENTO PODENDO VARIAR DE MÍNIMO 10 A 40 CICLOS POR MÍN DE ACORDO COM A PRESSÃO SELECIONADA (não apresenta esta função). O PAR DE BOTAS TAMANHO MÍNIMO XL A XXL** (o modelo apresentado tem os tamanhos X e XL).

Sem mais, atenciosamente.

Luciana Lopes Castanha Souto
PTNS-SUS – Perfil Bióloga

Em qui., 29 de jun. de 2023 às 13:48, Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]